



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PRESIDÊNCIA

Ofício nº. 312/2019

(Ref. ao Of. 820/19 Inquérito Civil nº MPPR – 0031.19.000713-3)

Carambeí, 14 de Agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
RAFAEL MUZY BITTENCOURT
Promotor de Justiça
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro.

Excelentíssimo Senhor:

Venho por meio deste e em resposta ao ofício nº 820/2019 – 2ª PJ, informar que com relação à Recomendação Administrativa, sugerindo a retirada do Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de vale transporte para alunos do ensino médio e superior da pauta do Legislativo Municipal, adotaremos por ora, a seguinte medida:

O Poder Legislativo solicitará ao Prefeito Municipal esclarecimentos sobre a referida Recomendação Administrativa, permanecendo o Projeto de Lei 31/2019 no aguardo das respostas e tramitação do Inquérito Civil instaurado.

Esclarecemos que o Projeto de Lei 31/2019 não foi lido em Plenário na Câmara Municipal, portanto ainda não foi distribuído para estudo das Comissões.

Atenciosamente.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
PRESIDENTE

*Recbi em 15/08
às 09:20 hrs
Eugenio
Machado
Rosa*